

Deliberações da Reunião de Câmara de 30 de novembro de 2016

Assuntos Sociais e Cultura

. Deliberada a nomeação da licenciada em Psicologia Aplicada, Área de Psicologia Clínica, Ana Maria Raposo dos Santos Marques, como representante efetivo do Município, e da licenciada Ana Rosa Jardim, como representante suplente. para integrar a Comissão Alargada e Comissão Restrita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Moita;

. Aprovada a aceitação da doação e a celebração, entre o Município da Moita e Victor Manuel Dias da Silva, do protocolo tendo em vista a integração da sua coleção de documentos sobre história local, no fundo arquivístico da Câmara Municipal da Moita, o seu tratamento técnico documental e a sua disponibilização para consulta, nos termos do Regulamento do Arquivo Municipal;

. Aprovado o "Programa Municipal de Apoio à Investigação e Divulgação — MOITA PATRIMÓNIO", edição de 2016, e a sua publicitação;

. Aprovada a atribuição de apoio financeiro ao Clube Amigos do Atletismo da Moita para a realização da 21ª Corta Mato Juvenil (com prova extra), no âmbito do Atletismo Moita, 2016, no valor de 600 €.

. Mercados

. Aprovada a desistência das bancas nºs 36 e 38, com a atividade de frutas e hortaliças, no Mercado Municipal Fixo da Moita, em nome do adjudicatário, José Brinca;

. Deliberado atribuir, a título provisório, mediante o pagamento de 1.000€, as bancas nºs 36 e 38 de frutas e hortaliças, no Mercado Municipal fixo da Moita; Aprovado ainda que, pela utilização da banca, é devida a taxa mensal de 13,64€, acrescida do IVA à taxa legal em vigor, totalizando 33.56€ por mês.

Obras e Serviços Urbanos

. Aprovada a receção definitiva dos trabalhos de elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas e a liberação da caução, exigida para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, à empresa "OFM - Obras Públicas, Ferroviárias e Marítimas, SA", nos remanescentes 10% do valor total da caução apresentada, em face de, à presente data, terem decorrido 5 anos após a receção provisória dos trabalhos realizados na empreitada de "Construção do Açude da Caldeira da Moita";

. Aprovada a receção definitiva dos trabalhos relativos aos elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas e a liberação da caução exigida para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, nos remanescentes 10% do valor total da caução apresentada, em face de, à presente data, terem decorrido 5 anos após a receção provisória da empreitada de "Construção do Jardim de Infância da Escola EBI/JI n.º 1 da Moita".